



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES**

**Nº: 132/2024**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

**Nome:** CEIM PERPETUA MARIA DOS ANJOS  
**CPF:** 019.897.177-05  
**Endereço:** AVENIDA MACHADO DE ASSIS, s/n -  
**Bairro/CEP:** PALMITAL / 29906-770  
**Município/Estado:** LINHARES / ES  
**RG:** 1979832  
**Telefone:** ( ) \_\_\_\_-\_\_\_\_

**I. MOTIVO DO DEFERIMENTO**

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE DA PALMEIRA**, no **CEIM PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS**.

**II. OBSERVAÇÕES**

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 24 de Outubro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista  
Matrícula 6167  
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sisla.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **8dfa3dcf6f4f351**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 31/10/2024 10:07:18 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS**

**PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES**

**nº 132/2024**

## **I. INFORMAÇÕES**

---

Nº da Solicitação: 33917

Requerente: CEIM PERPETUA MARIA DOS ANJOS

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AVENIDA MACHADO DE ASSIS, sn

**Bairro:** PALMITAL **CEP:** 29906-770 **Município:** LINHARES ES

## **II ANÁLISE TÉCNICA**

---

Avaliamos a situação e por se tratar de uma palmeira-imperial, espécie esta, exótica, extra-brasileira, de grande porte, não lenhosa e plantada em local indevido - muito próxima a muro e edificação - solicitamos e autorizamos a retirada da mesma para evitar problemas futuros. Nas fotos abaixo, elucidamos o problema iminente que se não cortada, poderá ocasionar.

## **III COORDENADAS**

---

-19.36983, -40.05909

Assinado digitalmente

## IV RELATORIO FOTOGRAFICO

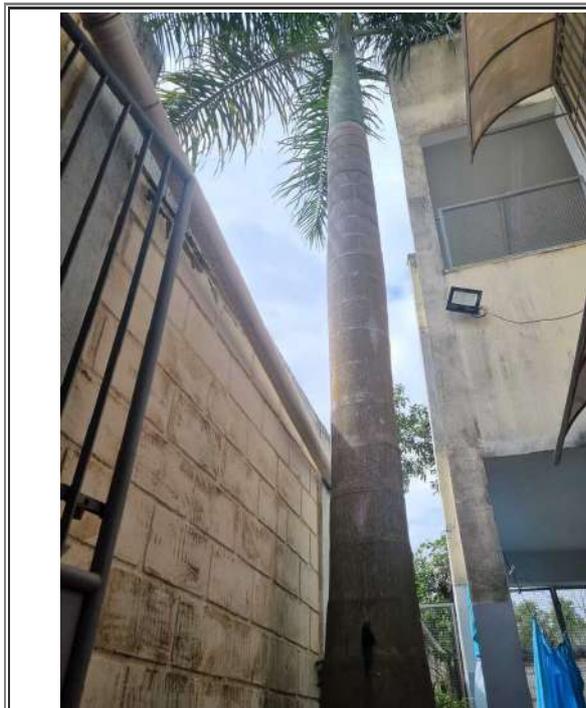


Imagem 01: Palma de grande porte perto de estruturas.



Imagem 02: Base da palmeira com marcas de decrepitude.



Imagem 03: Trincas na base.

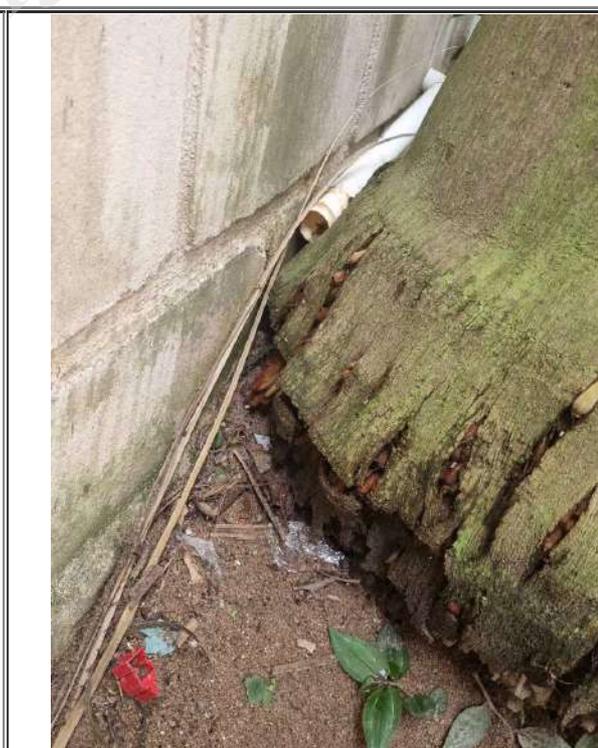


Imagem 04: Proximidade ao muro e encanamento.

Linhares (ES), 24 de Outubro de 2024

Guilherme Felitto da Costa  
Assessor Técnico I  
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM  
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **3ca5b5ab678f0de**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA  
em 24/10/2024 16:12:24 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,  
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.